



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO

Christiano Silva Pena, Escrevente
Autorizado do Registro de Imóveis de
Abadia de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 2.378, referente ao imóvel constituído pelo(a) Um Lote para construção urbana, neste Município, no loteamento denominado "VILLAR BAVIERA", sendo o Lote (11) Onze, da Quadra (21) Vinte e Hum, com a área de (426,50m²) Metros Quadrados; De frente para a Avenida Erlan de Castro mede (11,00) metros; De fundos com o lote 10 mede (16,12) metros; Pela direita com o lote 12 mede (27,37) metros; Pela esquerda com a Rua B-15 mede (22,00) metros; Pelo chanfrado mede (7,09) metros. **PROPRIETÁRIOS:- MAURÍLIO COELHO e sua esposa Sra. FLORIANITA LOPES COELHO**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, empresário e do lar, portadores das CI.59736 e 607330-GO., e CPF.035.372.261-87 e 613.348.201-04, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "657", do Livro 02, do CRI de Aragoiânia-Go.

R.1-2.378. Abadia de Goiás, 22 de Dezembro de 2.006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 06, fls.181/183, em 13.12.2006, os proprietários da matrícula supra qualificados, alienaram por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao Sr. **GERALDO CESÁRIO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI.342.443-GO., e CPF.010.719.711-15, residente e domiciliado em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-70,00 (Setenta Reais), sem condições. O Oficial

R.2-2.378. Abadia de Goiás, 16 de Julho de 2.007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 07, fls.67/69, em 28.05.2007, o proprietário da matrícula supra qualificado, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito a firma **WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-Go., sito a Avenida Circular, 1192, Sala 16, Setor Pedro Ludovico, inscrita no CNPJ-05.146.498/0001-19. Pelo preço de R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais), sem condições. O Oficial

R.3-2.378. Abadia de Goiás, 03 de Outubro de 2.012. Nos termos do Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 10.01.2012, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, em 16.04.2012, sob o número 52203075075, a proprietária do R.3 supra qualificada, integralizou o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao capital social da firma **BAVIERA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-GO., sito a Avenida Circular, 1192, sala 16, Setor Pedro Ludovico, inscrita no CNPJ-15.380.218/0001-96. Pelo valor de R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais), sem condições. O Oficial

R.4-2.378. Abadia de Goiás, 08 de Outubro de 2.012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 15, fls.123/127, em 14.09.2012,

Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 06, Daniella Park -CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO
Fone: (62)3503-1751/ 98632-5927 (WhatsApp) - E-mail: cartorioabadiago@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YL5D-ZYBNP-GQLJ7-33H8K>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

a proprietária do R.4 supra qualificada, alienou por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito a firma **SPE-VILLAR BAVIERA INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Goiânia-GO., sito a Avenida T-8, 685, Qd.60, Lt.02, Sala 01, Setor Bueno, inscrita no CNPJ-16.699.213/0001-93. Pelo preço de R\$-4.109,59 (Quatro Mil Cento e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), sem condições. O Oficial

R-5-2.378 - Data, 10 de novembro de 2021. Prenotado sob o nº 9107 em 25/10/2021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de agosto de 2021, às fls.98/101 do Livro 038 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MIRIAN VIEIRA FERRAZ** - brasileira, natural de Santa Helena/MA, nascida em 30/07/1984, filha de ANDRÉ FERRAZ e EUZUILA VIEIRA FERRAZ, divorciada, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio lavrada no dia 26/05/2017, sob a matrícula nº 026732 01 55 2006 2 00069 108 0014698 60, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia/GO, com casamento registrado em 24/08/2006 e divórcio por sentença proferida em 13/01/2015, declara neste ato não ser convivente em união estável, feirante, portadora da carteira de identidade nº 5521314 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 112.539.307-67, e-mail: não possui, residente e domiciliada na Rua Salime Bufaical Brandao, Qd. 65, Lt. 19, Casa 01, Vila Maria, Aparecida de Goiânia/GO. Por compra feita de **SPE VILLAR BAVIERA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-8, nº 685, Qd. 60 Lt. 02, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.213/0001-93, nos termos da Primeira Alteração do Contrato de Constituição da Sociedade Limitada de Propósito Específico, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás/GO (JUCEG) sob nº 20180731700, em 23/08/2018, e Certidão Simplificada emitida no dia 01/07/2021, Chave de segurança: Y5UOc, neste ato representada pelos seus sócios: PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-8, nº 685, Qd. 60 Lt. 02, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.472.181/0001-00, representada por PAULO PEDRO MENDES - brasileiro, nascido em 20/06/1958, filho de SEBASTIAO MENDES e MARIA AFONSO DOS REIS BRANQUINHO, casado, empresário, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 02578635559 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 741636 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 190.342.021-00, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 374, Apto. 1400, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme Décima Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás/GO (JUCEG) sob nº 20180780549 no dia 24/08/2018, e certidão simplificada, emitida no dia 01/07/2021, Chave de segurança: DwFCp; HELIO BATISTA FERREIRA - brasileiro, nascido em 17/01/1967, filho de JOSE GONÇALVES FERREIRA e BENVINDA BATISTA DE OLIVEIRA, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1712258 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 278.225.243-72, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, Qd. 38-C, Lt. 03, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO; e LUNELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Alameda das Sibipirunas Qd.38 C, Lt.03, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.580.192/0001-67, representada por ELANIA RODRIGUES NOLETO -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

brasileira, nascida em 05/07/1971, filha de SEBASTIAO NOLETO e ALTINA RODRIGUES NOLETO, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2587055 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 422.753.691-04, residente e domiciliada na Rua Das Gameleiras, Qd. 26-B Lt. 15, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, conforme Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás/GO (JUCEG) sob nº 52175346070 no dia 02/01/2018, e Certidão Simplificada, emitida no dia 01/07/2021, Chave de segurança: 2fPFx, e-mail: não informado. Pelo valor convencionado entre as partes de R\$ 48.263,25 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e para fins de cobrança de tributos e emolumentos o valor de R\$70.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 10 de novembro de 2021.

AV-6-2.378 – Data, 10 de novembro de 2021. Prenotado sob o nº 9107 em 25/10/2021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de agosto de 2021, às fls.98/101 do Livro 038 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, neste ato, fica averbada a DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL, qual seja: 1.510.0021.0011.00, conforme Certidão Negativa de Débitos nº 2021042641, emitida em 25 de outubro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 10 de novembro de 2021.

AV-7-2.378- Data, 10 de dezembro de 2021. Prenotado sob o nº 9167, em 23/11/2021. Conforme Requerimento de Averbação, emitido em nome de Mirian Vieira Ferraz, em 23/11/2021. O requerente fez construir no imóvel constante da presente matrícula, o seguinte: **Residência Unifamiliar composta de: cozinha, banheiro 02, suíte, banheiro 01, quarto 01, quarto 02, área de serviço, área gourmet, piscina, telha americana, forro de gesso, piso de cerâmica, instalações elétricas e hidrossanitárias, alvenaria em bloco cerâmico, com 155,83 m² de área construída.** Pelo valor de R\$ 62.332,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais). Autorização feita pela PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme ALVARÁ de Construção nº 054/2021, datado de 17/11/2021, com prazo de validade de 12 meses; Carta de HABITE-SE nº 045/2021, datado de 22/11/2021; Certidão de LANÇAMENTO, datada de 22/11/2021 emitida por WILLIAN PAIVA DA SILVA e USO DO SOLO nº 041131/2021, datada de 27/08/2021, 2ª VIA, emitida por DIVINO ALVES DOS SANTOS; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - CND, emitida em 08/12/2021, válida até 06/06/2022, código de controle: 859E.C1D7.1035.2959, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Ministério da Economia e Planta Baixa de Responsabilidade de Rennara Ferreira Rezende – CREA 1014102139/D-GO. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 10 de dezembro de 2021.

R.8-2.378 - Data, 10 de janeiro de 2022. Prenotado sob o nº 9272, em 04/01/2022. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guaporé/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YL5D-ZYBNP-GQLJ7-33H8K>

ENTRE OUTRAS AVENÇAS – Contrato Número 001085002-9, datado de 28 de dezembro de 2021. Pelo presente Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as partes adiante qualificadas contratam financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel, com garantia Fiduciária e outras avenças, obedecidas as cláusulas e condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber: **1 - VENDEDORES (A,ES,AS): MIRIAN VIEIRA FERRAZ**, divorciada, empresaria-sócia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 3521314 SSP/GO (2 via), filha de ANDRE FERRAZ e EUZUILA VIEIRA FERRAZ, CIC 112.539.307-67, residente e domiciliada a Rua Salime Bufaical Brandao, quadra 65, lote 19, s/n, Casa 1, Vila Maria, Aparecida de Goiânia - GO. **2 - COMPRADOR (A,ES,AS): ERICA GOMES FERREIRA**, empresária-sócia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 5636338 PC/GO (2 via), filha de JAIRO FERREIRA e NAIRI GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, CIC 750.179.381-68 e seu cônjuge VINICIUS LIMA ALVES, empresário-sócio, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG número 4274504 SSP/GO, filho de GERSON JORGE ALVES DA SILVA e VERA LUCIA LIMA ALVES, CIC 013.606.141-92, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Avenida Marechal Rondon número 2760, bloco A 12, quadra C, lote área Panorama Parque, Goiânia - GO. **3 - CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara em Osasco/SP, inscrita n CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **4 – INTERVENIENTE QUITANTE -;** **5 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: -;** **6 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel constante da presente matrícula; **7 - VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 350.000,00; **8 - VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$ 350.000,00; **9 - VALOR DA ENTRADA:** R\$ 70.000,00; **10 - VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 280.000,00; **11 – VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$ 0,00; **12 - VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:** R\$ 280.000,00; **13 – CONTA CORRENTE DEVEDOR:** C/C: 25046-5, AGÊNCIA 486-3, PC.BANDEIRANTE-UGOIA, BANCO: 237; **14 – FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS:** Debito C/C. As partes acima indicadas, tem entre si justo e contratado, o que neste instrumento se dispõe, que mutuamente aceitam e outorgam, para bem e fielmente cumprirem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer tempo e titulo for a presente transação. **CONDIÇÕES - MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** devidamente registrado no R.9-2.378. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 10 de janeiro de 2022.

R.9-2.378 - Data, 10 de janeiro de 2022. Prenotado sob o nº 9272, em 04/01/2022. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS – Contrato Número 001085002-9**, datado de 28 de dezembro de 2021. Pelo presente Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as partes adiante qualificadas contratam



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
COZAC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YL5D-ZYBNP-GQLJ7-33H8K>

financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel, com garantia Fiduciária e outras avenças, obedecidas as cláusulas e condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber: **1 - VENDEDORES (A,ES,AS): MIRIAN VIEIRA FERRAZ**, divorciada, empresaria-sócia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 3521314 SSP/GO (2 via), filha de ANDRE FERRAZ e EUZUILA VIEIRA FERRAZ, CIC 112.539.307-67, residente e domiciliada a Rua Salime Bufaical Brandao, quadra 65, lote 19, s/n, Casa 1, Vila Maria, Aparecida de Goiânia - GO. **2 - COMPRADOR (A,ES,AS): ERICA GOMES FERREIRA**, empresária-sócia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 5636338 PC/GO (2 via), filha de JAIRO FERREIRA e NAIRI GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, CIC 750.179.381-68 e seu cônjuge **VINICIUS LIMA ALVES**, empresário-sócio, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG número 4274504 SSP/GO, filho de GERSON JORGE ALVES DA SILVA e VERA LUCIA LIMA ALVES, CIC 013.606.141-92, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Avenida Marechal Rondon número 2760, bloco A 12, quadra C, lote área Panorama Parque, Goiânia - GO. **3 - CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara em Osasco/SP, inscrita n CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. 4 - INTERVENIENTE QUITANTE -; 5 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: -; 6 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel constante da presente matrícula; 7 - VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00; 8 - VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 350.000,00; 9 - VALOR DA ENTRADA: R\$ 70.000,00; 10 - VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 280.000,00; 11 - VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00; 12 - VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$ 280.000,00; 13 - CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 25046-5, AGÊNCIA 486-3, PC.BANDEIRANTE-UGOIA, BANCO: 237; 14 - FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: Debito C/C. 15 - O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS: SIM; 16 - O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE HOUVER SALDO EM CONTA: SIM; 17 - PRAZO REEMBOLSO: 360 meses; 18 - VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS: R\$ 25,00; 19 - VLR TARIFA AVALIACAO, REAVALIACAO E SUBST. GARANTIA: R\$ 3.400,00; 20 - VALOR DA PRIMEIRA PRESTACAO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.273,12; 21 - TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 9,10 % A.A. 9,49 % A.A.; 22 - SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 40,26; 23 - SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$ 19,25; 24 - VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.332,63; 25 - DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO: 10/02/2022; 26 - SISTEMA DE AMORTIZACAO: tabela PRICE; 27 - CONTA CORRENTE PARA CREDITO DO VENDEDO: C/C: 0, AGÊNCIA: 0, BANCO: 0; 28 - COMPOSIÇÃO DE RENDA: NOME: ERICA GOMES FERREIRA, VALOR DA RENDA: 15.000,00, PARTICIPAÇÃO %: 100,00; 29 - TAXA DE ABERTURA DE CREDITO: R\$ 0,00; 30 - FORO ELEITO: ABADIA DE GOIÁS/GO; 31 - CND DO INSS DO DEVEDOR: TIPO: 1 - NEGATIVA 2 - POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 3 - POSITIVA; 32 - CND DO INSS DO VENDEDO: 33 -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de
Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Abadia
de Goiás/GO - Comarca de Guapó/GO - Distrito Judiciário de Abadia de Goiás.
Jacqueline Cozac Bomfim Lima - Oficial e Tabeliã

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YL5D-ZYBNP-GQLJ7-33H8K>

SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS – APOLICE: 14; 34 – VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS): R\$ 280.000,00; 35 – VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS: R\$ 0,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, aliena(m) ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento identificado no número 5 do quadro resumo, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei número 9.514 de 20.11.1997. **Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.** O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 10 de janeiro de 2022.

AV-10-2.378 - Data, 15 de agosto de 2024. Prenotado sob o nº 11469 em 18/07/2024. Nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade expedido em 16/07/2024, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante ERICA GOMES FERREIRA e seu conjugue VINICIUS LIMA ALVES, já qualificados no R-8 2.378, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, Valor da consolidação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Valor venal: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A credora fiduciária adquirente deverá observar o artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, devendo a mesma promover os leilões públicos, consignando-se ainda que, nos termos do §2º-B do artigo 27 da lei supramencionada, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária e até a data do segundo leilão, apenas é assegurado ao devedor o direito de preferência para adquirir o imóvel, não havendo a possibilidade de cancelamento da referida averbação, sem ordem judicial. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 15 de agosto de 2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Abadia de Goiás, 28 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por Christiano Silva Pena
Escrevente Autorizado

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 2,50.
Valor Total : R\$ 121,82

